Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: gabinetefga@netfor.com.br

LEI Nº 3633, DE 18 DE MARÇO DE 2005.

Revoga o art. 4º da Lei nº 3571/2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o art. 4º de Lei nº 3571, de 22 de junho de 2004, que autoriza a doação de imóvel à empresa Armazém Geral Pimenta Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.578.459/0001-65.

Art. 2º Fica acrescido ao art. 3º da referida Lei nº 3571, o parágrafo único com a seguinte redação:

*"**Parágrafo único:** Caso o donatário necessite oferecer o imóvel doado em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações, serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador, o Município de Formiga"*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de março de 2005.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
01 / 04 / 2005

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete